

# Guia de referência para a aquisição de bens permanentes:

orientações para extensionistas e pesquisadores  
da educação profissional e tecnológica

**2024**





#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

B732g Borges, Clair Eliane Naysinger

Guia de referência para aquisição de bens permanentes: orientações para extensionistas e pesquisadores da educação profissional e tecnológica [recurso eletrônico] / Clair Eliane Naysinger Borges, Josimar de Aparecido Vieira -- 1.ed.-- Porto Alegre, RS: IFRS, 2024.

1 arquivo em PDF ( 36 p.)

ISBN 978-65-5950-177-9

Produto educacional elaborado a partir da dissertação intitulada: "*Gestão patrimonial na educação profissional e tecnológica: incorporação de bens móveis de projetos de ensino, pesquisa e extensão*". (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). - IFRS, Campus Porto Alegre, RS, 2024.

1. Ensino profissional. 2. Administração pública. 3. Propriedade pública - Gestão. 4. I. Vieira, Josimar de Aparecido. II. Título.

CDU: Ed. 2007 (online) -- 377

Setor de Publicações Científicas do IFRS.

CLAIR ELIANE NAYSINGER BORGES

**Autora**

JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA

**Coautor e orientador**





# Sumário

- Apresentação e público-alvo
- Introdução
- Objetivos e finalidades
- Benefícios
- Educação profissional e tecnológica
- Ensino, pesquisa e extensão
- Classificação da despesa
- *Checklists* para a aquisição de bens permanentes
- Orientações para a incorporação dos bens ao patrimônio
- Orientações para a gestão de recursos e o uso do Cartão BB Pesquisa
- Penalidades previstas nos editais internos do IFSul
- Contatos
- Considerações finais
- Referências

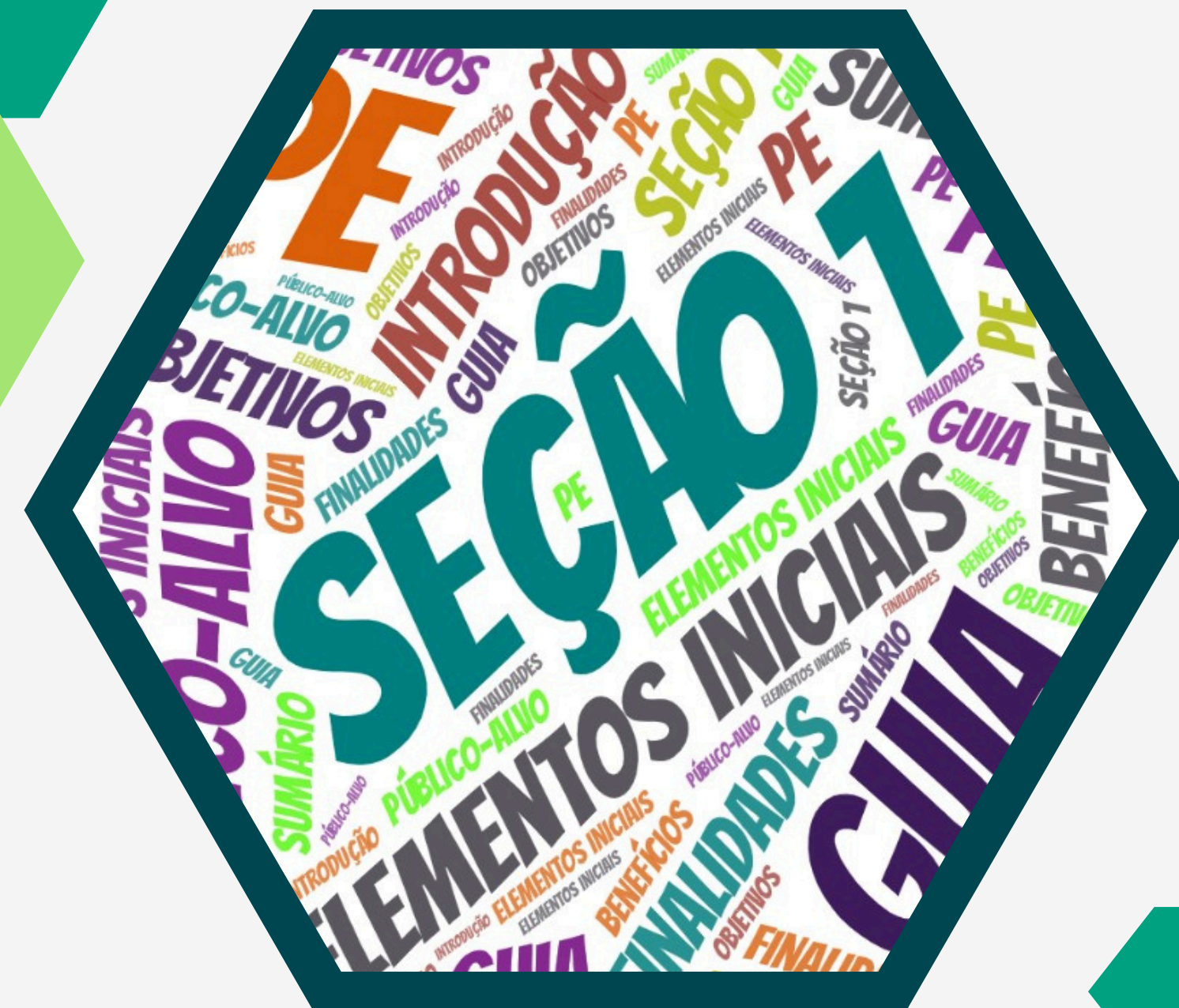


# Seção 01

## Elementos iniciais do Produto Educacional (PE):

essa seção apresenta o Guia, o público-alvo e o sumário. Em seguida, são abordados a introdução, os objetivos, as finalidades e os possíveis benefícios do produto educacional.

[Voltar ao Sumário](#)







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

CLAIR ELIANE NAYSINGER BORGES

GESTÃO PATRIMONIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:  
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO

Porto Alegre  
2024



### **Público-alvo:**

Professores e demais profissionais da EPT que desenvolvam projetos de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino. Assim, o Guia pode ser aplicado em qualquer instituição de ensino pública que disponha de recursos para a execução de projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

# Apresentação

Este Guia, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – câmpus Porto Alegre, faz parte do trabalho de pesquisa intitulado "Gestão patrimonial na educação profissional e tecnológica: incorporação de bens móveis de projetos de ensino, pesquisa e extensão". Este produto educacional é um requisito parcial para a obtenção do título de mestra em Educação Profissional e Tecnológica e está vinculado à linha de pesquisa "Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)".

# Introdução

Este Guia foi elaborado a partir de uma pesquisa detalhada sobre a gestão patrimonial no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), realizada no contexto de uma dissertação de mestrado. A pesquisa teve como foco a incorporação de bens móveis de natureza permanente adquiridos por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Durante o estudo, foram identificadas diversas dificuldades enfrentadas por coordenadores de patrimônio e de projetos no processo de gestão desses bens, como a falta de clareza nas normas, a comunicação insuficiente entre setores e a complexidade burocrática dos procedimentos. Os instrumentos de coleta de dados utilizados na pesquisa incluíram entrevistas estruturadas e a aplicação de questionários com os envolvidos. Com base nas necessidades identificadas, este Guia tem como objetivo centralizar e simplificar as informações, oferecendo orientações práticas e acessíveis para coordenadores de projetos de ensino, pesquisadores e extensionistas.

[Voltar ao Sumário](#)





# Objetivos e finalidades



Este Guia tem como objetivo oferecer orientações claras e práticas para extensionistas e pesquisadores da EPT, esclarecendo dúvidas a respeito da aquisição de bens permanentes decorrente da execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Ele visa a centralizar e simplificar informações, promovendo uma comunicação eficaz e reduzindo a burocracia. Além disso, busca uniformizar e padronizar os procedimentos administrativos, garantindo que todos os envolvidos sigam corretamente os trâmites necessários e prestem contas conforme a legislação vigente, sem a necessidade constante de consulta a outros agentes.



[Voltar ao Sumário](#)

# Benefícios

Como benefícios do “Guia de referência para a aquisição de bens permanentes: orientações para extensionistas e pesquisadores da educação profissional e tecnológica”, é possível destacar que esse produto **poderá:**



[Voltar ao Sumário](#)



Centralizar e simplificar informações, promovendo uma comunicação mais eficaz e reduzindo a burocracia.



Ajudar a uniformizar os procedimentos, facilitando o cumprimento das exigências administrativas.



Aliviar a carga administrativa, oferecendo um recurso de consulta que facilite o processo de prestação de contas e incorporação de bens decorrentes da execução de projetos.



Padronizar os procedimentos para a incorporação de bens adquiridos em projetos de ensino, pesquisa e extensão, reduzindo as discrepâncias.



Fornecer as informações necessárias para que coordenadores se sintam confiantes em seguir os procedimentos corretos, sem a necessidade constante de consulta a outros agentes públicos.



Servir como uma ferramenta educativa, fornecendo orientações detalhadas e claras para coordenadores de projetos de ensino, extensionistas e pesquisadores.

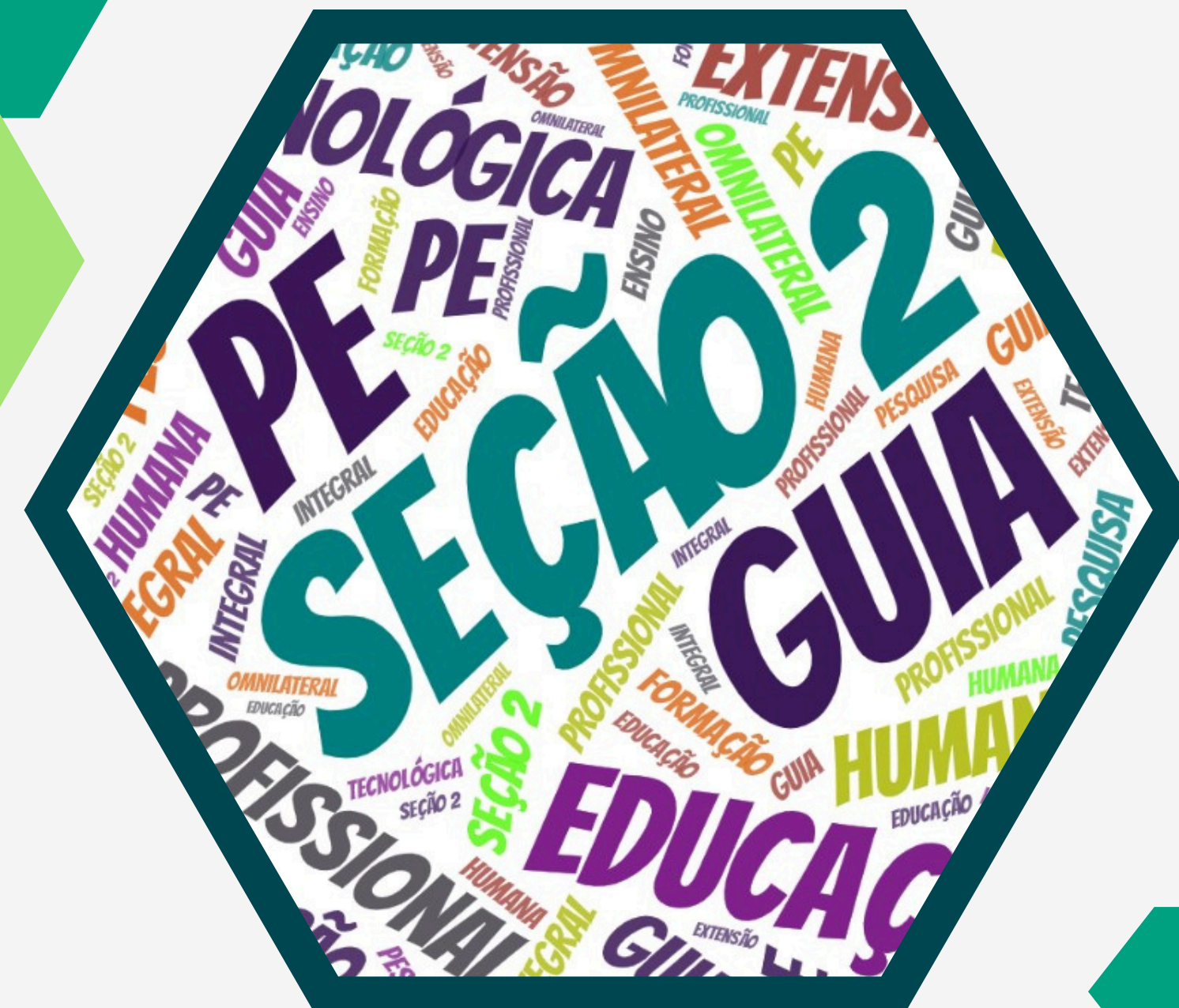


# Seção 02

## EPT e ensino, pesquisa e extensão:

nesta seção, conceitua-se a EPT no contexto da promoção da formação humana integral na escola pública. Além disso, são definidos os conceitos de *ensino*, *pesquisa* e *extensão*, destacando a indissociabilidade dessas categorias na EPT e sua importância para o processo educacional.

[Voltar ao Sumário](#)



# Educação profissional e tecnológica (EPT):

promovendo a formação humana integral na escola pública

A EPT é uma modalidade educacional que busca a formação humana omnilateral. Frigotto (2012, p. 267) destaca que a educação omnilateral significa “a concepção de educação ou de formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico”. Dessa forma, a formação omnilateral abrange a educação e a emancipação do ser humano em todos os sentidos da vida, sendo considerada um componente essencial para a EPT, pois tem o propósito de preparar os sujeitos para o mundo do trabalho, proporcionando-lhes conhecimentos teóricos, práticos e tecnológicos. Ainda segundo o autor, “essas dimensões envolvem sua vida corpórea material e seu desenvolvimento intelectual, cultural, educacional, psicossocial, afetivo, estético e lúdico” (Frigotto, 2012, p. 267).

[Voltar ao Sumário](#)





Assim sendo, a formação humana omnilateral refere-se ao desenvolvimento integral dos seres humanos em todas as suas dimensões. É uma abordagem educacional que busca ir além da simples transmissão de conteúdos técnicos e habilidades específicas, promovendo uma visão integral do ser humano e desenvolvendo suas potencialidades.



Para saber um pouco mais sobre formação humana omnilateral, assista ao vídeo abaixo (Alves; Oliveira, 2021): <https://www.youtube.com/watch?v=wx2BW62jjQY>



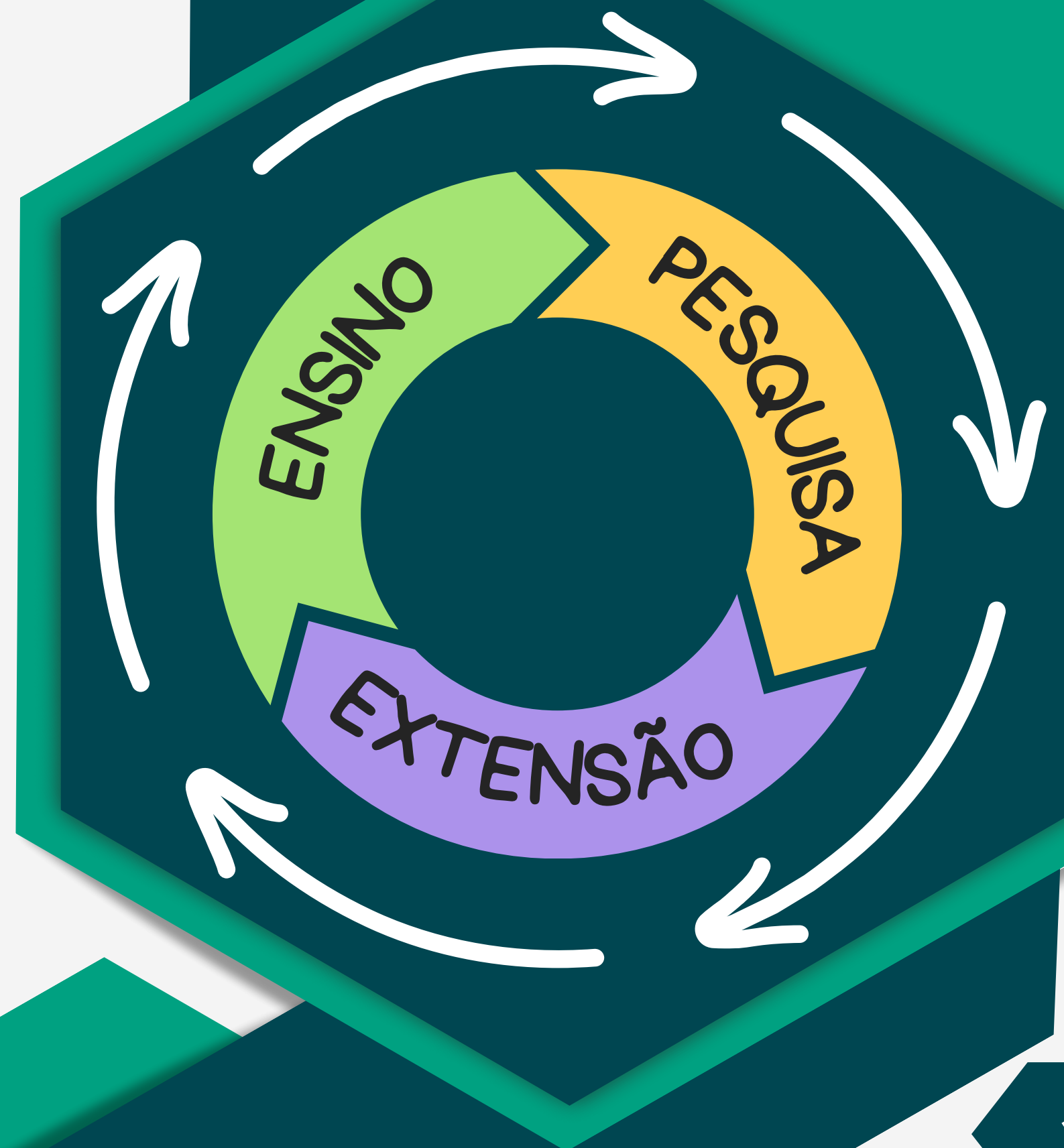
Para conhecer mais sobre o tema, leia *Educação Omnilateral* de Gaudêncio Frigotto (p. 267-274), disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l191.pdf>



# Ensino, pesquisa e extensão: categorias indissociáveis na EPT

Na EPT, a tríade indissociável ensino, pesquisa e extensão é um princípio fundamental, baseada no conceito de que o ensino deve estar integrado à pesquisa e à extensão de forma inseparável, proporcionando uma educação mais rica, significativa e alinhada às necessidades da sociedade e do mundo do trabalho. Para Rays:

se entendermos a indissociabilidade como ato processual que traz em si a marca da omnilateralidade em devir, ela não terá outra função se não a de promover o processamento da interatividade crítica que rompe, por sua vez, com a cultura dissociativa entre o ensino, a pesquisa e a extensão (Rays, 2012, p. 1).





# Ensino, pesquisa e extensão: categorias indissociáveis na EPT

[Voltar ao Sumário](#)



## ENSINO

Freire (1996) ressalta que ensinar não se resume à mera transferência de conhecimento, mas também à criação das condições para sua própria produção e construção. Ainda segundo o autor, ensinar demanda a compreensão da realidade e requer a convicção de que a mudança é possível.



## PESQUISA

Clark e Castro (2003, p. 67) definem que a “pesquisa é um processo de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novo conhecimento e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento preexistente”.



## EXTENSÃO

Xavier *et al.* (2013, p. 13) afirmam que a “extensão é compreendida como o espaço em que as instituições promovem a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região”.



# Ensino, pesquisa e extensão

Saiba um pouco mais sobre a indissociabilidade dessas categorias na EPT.

Para saber um pouco mais sobre a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, assista ao vídeo abaixo (Jesus, 2019):

<https://www.youtube.com/watch?v=NvRaUoGdP7Q>



Para conhecer mais sobre o tema, leia *Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade*, de Oswaldo Rays, disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>





# Você, como extensionista e pesquisador, sabe a importância de seus projetos para a educação?

Eles são essenciais para:

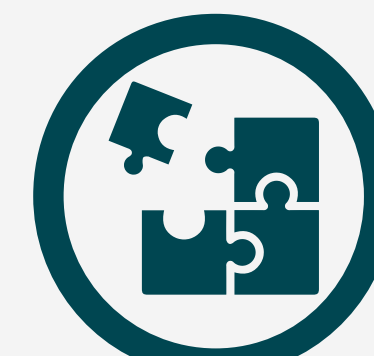
[Voltar ao Sumário](#)



**Aprendizagem significativa:** resolvem problemas reais da comunidade, promovendo a compreensão da relevância do conhecimento e a conscientização das demandas sociais.



**Troca de experiências:** engajam a comunidade, criando e recriando saberes e proporcionando vivências além da sala de aula.



**Construção de conhecimento:** integram teoria e prática, ampliando o conhecimento e promovendo uma visão crítica profissional.

# Seção 03

## Gestão patrimonial:

esta seção apresenta um resumo do *Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)*, a principal regulamentação para a classificação orçamentária na aquisição de bens permanentes (Brasil, 2023). Também inclui *checklists* baseados nas fases previstas nos editais internos do IFSul para a aquisição desses bens em projetos de ensino pesquisa e extensão, além de orientações sobre como incorporá-los ao patrimônio da instituição ao término do projeto.

[Voltar ao Sumário](#)





# Classificação da despesa

[Voltar ao Sumário](#)

Tendo reconhecido a importância dos projetos de ensino, pesquisa e extensão para o ensino, é essencial também entender algumas questões práticas relacionadas à aquisição de bens nesses projetos. Uma pergunta necessária nesse contexto é:

***qual é a diferença entre material permanente e de consumo?***

Conforme o MCASP (Brasil, 2023, p. 115), entende-se como material de consumo e material permanente:

## **MATERIAL DE CONSUMO**

Aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

## **MATERIAL PERMANENTE**

Aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

**Além disso, para a classificação da despesa, devem ser adotados, na aquisição de materiais, alguns parâmetros que distinguem o material permanente do material de consumo.**

Um material é considerado de consumo caso atenda a um, e **peelo menos um**, dos critérios a seguir:

## **Critério da durabilidade**

Se, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

---

## **Critério da fragilidade**

Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;

---

## **Critério da perecibilidade**

Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;

[Voltar ao Sumário](#)



## Critério da incorporabilidade

Se está destinado à incorporação a outro bem e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização, ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração;

## Critério da transformabilidade

Se foi adquirido para fim de transformação.

Orientações disponíveis no *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* (MCASP) - 10ª edição.

[Acesse o MCASP na íntegra.](#)



[Voltar ao Sumário](#)

10ª edição  
**MCASP**  
Publicado em  
Dezembro  
2023

Manual de  
Contabilidade Aplicada  
ao Setor Público

# Principais dúvidas de coordenadores de projetos quanto à natureza das despesas dos materiais.

## Aquisição de livros e demais materiais bibliográficos

De acordo com o MCASP (Brasil, 2023, p. 116), “esses materiais apresentam características de material permanente (durabilidade superior a dois anos, não são quebradiços, não são perecíveis, não são incorporáveis a outro bem, e não se destinam à transformação)”. Portanto, devem ser incorporados ao patrimônio da instituição.

A exceção prevista no “art. 18 da Lei nº 10.753/2003, que considera os livros adquiridos para bibliotecas públicas como material de consumo” (Brasil, 2023, p. 116), não se aplica aos Institutos Federais (IFs). Isso ocorre porque **Biblioteca Pública** refere-se a “uma unidade bibliotecária destinada indistintamente a todos os segmentos da comunidade, com acervos de interesse geral, voltados essencialmente à disseminação da leitura e hábitos associados entre um público amplo definido basicamente em termos geográficos, sem confundir com as bibliotecas destinadas a atender um segmento da comunidade com um propósito específico” (Brasil, 2023, p. 117).

## Aquisição de *pen-drive*, canetas ópticas e similares

A aquisição de tais itens “será classificada como material de consumo, [...] tendo em vista que [essas despesas] são abarcadas pelo critério da fragilidade” (Brasil, 2023, p. 117).



[Acesse o MCASP na íntegra.](#)



[Voltar ao Sumário](#)



# Checklists para a aquisição de bens permanentes

Após entender a diferença entre material de consumo e material permanente, é importante estar atento a alguns pontos ao adquirir um bem permanente em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, evitando problemas na prestação de contas.

Orientações baseadas no *Manual de Uso dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas*, disponível como anexo nos editais internos do IFSul. Acesse o material pelo *link*: <http://www.ifsul.edu.br/auxilio-pesquisadores>.

## 1 Recurso financeiro

A execução dos recursos financeiros de investimento e custeio no âmbito do IFSul é realizada por meio do Cartão Pesquisador do Banco do Brasil, o **BB Pesquisa**. Se você ainda não tem o seu, providencie-o o quanto antes. Lembre-se de que não é necessário ter um projeto aprovado para solicitar o cartão; o ideal é obtê-lo antes de submeter um projeto. Para isso, o coordenador do projeto deve preencher o formulário disponível no *site* do Banco do Brasil, acessível através do *link* abaixo:





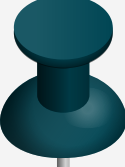


Cartão Pesquisador



Para orientações detalhadas sobre o preenchimento do formulário, acesse o *Manual de Uso dos Recursos Financeiros e Prestação de Contas*, disponível nos anexos internos do IFSul.

[Voltar ao Sumário](#)

Os orçamentos exigidos para a aquisição de bens permanentes e materiais de consumo em projetos de ensino, pesquisa e extensão devem seguir algumas orientações:

-  **Quantidade de orçamentos:** devem ser apresentados pelo menos 3 (três) orçamentos para cada item a ser adquirido;
-  **Mesmas especificações:** todos os orçamentos devem ser baseados nas mesmas especificações técnicas do produto ou serviço, incluindo características como modelo, quantidade e qualidade;
-  **Inclusão do frete:** o valor do frete deve ser incluído nos orçamentos e deve estar claramente especificado;
-  **Orçamento à vista e escolha do menor valor:** os orçamentos devem ser planejados para pagamento à vista e, sempre que possível, deve-se optar pelo orçamento de menor valor total, já incluindo o frete;
-  **Datas e validade dos orçamentos:** os orçamentos devem ser datados e as datas devem ser anteriores à compra. Verifique a validade dos orçamentos, garantindo que sejam recentes e ainda aplicáveis no momento da aquisição.

Seguir essas orientações ajuda a garantir a conformidade com as normas institucionais e a transparência na aplicação dos recursos.





### 3

## Nota fiscal de compra

[Voltar ao Sumário](#)

Para garantir a inclusão do bem no patrimônio e facilitar a prestação de contas, alguns dados precisam constar na nota fiscal emitida pelo fornecedor do bem adquirido na execução de um projeto de ensino, pesquisa e extensão. São eles:

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.000 SÉRIE 000	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO	
		Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 0 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 0 Nº 000.000.000 Série 000 FL 1 / 1		 0099.1200.0000.0000.0010.0000.0009	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		DADOS DA NF-E		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ ← CNPJ da empresa "vendedor"	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL ← Nome do coordenador do projeto		CPF "Comprador"		30/12/1899	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		HORA DE SAÍDA	
LUF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
FATURA		Valor do frete conforme orçamento		Valor total produtos e frete	
CÁLCULO DO IMPOSTO		Valor dos produtos			
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS			
0,00		0,00			
DESCONTO		VALOR DO IPI			
0,00		0,00			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	
RAZÃO SOCIAL		UF		CNPJ/CPF	
FRETE POR CONTA		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
0-Emitente		LUF			
ENDEREÇO		QUANTIDADE		PESO BRUTO	
		ESPECIE		PESO LIQUIDO	
		MARCA			
		NUMERAÇÃO			
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
CÓD. PROD.		VAL. UNITÁRIO		VAL. TOTAL	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		VAL. DESC.		BC ICMS	
		%		V. ICMS	
		%		%	
Descrição do produto conforme consta no orçamento		Quantidade adquirida		Valor unitário	
				Valor total dos produtos	

- **Nome do destinatário:** sempre o beneficiário do recurso, o portador do “Cartão Pesquisador do Banco do Brasil”;
- **CNPJ da empresa:** CNPJ da empresa de onde você adquiriu o bem;
- **Valor do frete:** se houver, deve ser especificado na nota;
- **Valor do produto:** o menor valor dos três orçamentos apresentados;
- **Valor total da nota fiscal:** valor do desembolso total, incluindo o frete, se houver;
- **Descrição do produto:** conforme consta no orçamento.
- **Valor unitário:** caso sejam adquiridos dois ou mais produtos com a mesma descrição, deve ser apresentado o valor unitário do produto.

Após compreender o conceito de bem permanente, você realizou a compra comparando os preços de três fornecedores e escolheu a proposta mais econômica, incluindo o frete, se aplicável. O pagamento foi feito com o cartão BB Pesquisa e o bem foi recebido juntamente com a nota fiscal. O próximo passo é validar essa nota, efetuando o seu **atesto** no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

- O SUAP é um *software* desenvolvido por uma instituição pública (IFRN) para instituições públicas, utilizado para diversos fins administrativos nas instituições federais.
- Possui 69 módulos agrupados em 10 áreas.

- O IFSul utiliza diversos módulos de variadas áreas como instrumento de gestão, sistema de informação e suporte à estrutura organizacional, para o desenvolvimento das atividades na reitoria e nos câmpus.
- A área de administração possui 14 módulos que reúnem funcionalidades para os principais setores administrativos da instituição (IFRN, 2024).

Com a tramitação eletrônica dos processos, o ateste não é mais realizado com a assinatura do requerente diretamente na nota fiscal. Para comprovar o recebimento da mercadoria, é necessário elaborar um **Documento de Ateste** no módulo “Documentos Eletrônicos” do SUAP.



# Documento eletrônico para ateste da nota fiscal

[Voltar ao Sumário](#)

- No SUAP, acesse a área e os módulos: **DOCUMENTOS/PROCESSOS** > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto.
- **Tipo do Documento:** Formulários PROAP/COMAP
- **Modelo:** Ateste de nota fiscal - material
- **Assunto:** Ateste nota(s) Fiscal(is) nº xxxx
- **Setor Dono:** o setor ao qual o coordenador do projeto está vinculado no SUAP
- **Nível de Acesso:** Público

Preencha os dados da nota fiscal, incluindo o número, o nome da empresa e o CNPJ. No campo “número do empenho”, solicite essa informação ao setor responsável pelo edital ao qual o seu projeto está vinculado.

Preencha a tabela de ateste com a quantidade, a descrição, a sala onde o bem foi alocado e o nome do responsável pela carga patrimonial.

✓ A descrição do bem patrimonial deve ser breve, mas incluir detalhes importantes para identificação, como tipo, marca, modelo, cor, medidas e número de série.

- O responsável pela carga patrimonial será o servidor incumbido dos bens da sala onde o item foi alocado, assumindo-o em sua carga.
- Este servidor deve ocupar uma função gratificada ou um cargo de direção, podendo ou não ser o coordenador do projeto.

**ATESTES DE NOTA FISCAL - MATERIAL**

Declaro através deste documento que conferi e recebi definitivamente, conforme Art. 140, II, b, da Lei 14.133/2021, o material relacionado à Nota Fiscal de nº \_\_\_\_\_, Empenho \_\_\_\_\_, Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_.

QUANDO SE TRATAR DE MATERIAL PERMANENTE, PREENCHER A TABELA ABAIXO  
(Inserir/excluir linhas e mesclar células conforme necessidade):

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	SALA

RESPONSÁVEL PELA CARGA PATRIMONIAL:

✓ O documento eletrônico de ateste deve ser concluído, assinado com senha no SUAP, finalizado e salvo em formato .PDF para ser anexado ao respectivo projeto.

A patrimonialização consiste na incorporação ao patrimônio dos bens adquiridos com recursos de investimentos em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Para a incorporação ao patrimônio dos itens adquiridos com recursos de investimento (os "materiais permanentes"), é necessário preencher o **TERMO DE DOAÇÃO - INVESTIMENTO**, disponível como anexo dos editais, e submetê-lo no SUAP. Esse termo deve ser assinado e anexado ao processo de prestação de contas. Ele será utilizado, juntamente com a nota fiscal, para a incorporação dos itens ao patrimônio ao término do projeto.

Cada setor possui o seu modelo de termo, mas as informações requeridas são as mesmas:

- **Título do Projeto de Ensino/Pesquisa/Extensão**
- **Coordenador do Projeto:** nome do coordenador do projeto, que deve ser o mesmo constante na nota fiscal do produto e o beneficiário do recurso recebido.
- **Valor total do recurso de investimento recebido no Edital**
- **Localização do bem:** onde o item será armazenado no câmpus.
- **Nome do responsável pela carga patrimonial:** o servidor designado que assumirá o item em sua carga patrimonial, devendo ocupar uma função gratificada ou cargo de direção.
- **Número da nota fiscal**
- **Descrição do item**
- **Quantidade**
- **Valor unitário do bem**
- **Valor total da nota fiscal**



# Orientações para a incorporação dos bens ao patrimônio

[Voltar ao Sumário](#)

## Passo 1

O coordenador do projeto envia um *e-mail* ou memorando ao setor de patrimônio do seu câmpus solicitando a incorporação dos bens adquiridos ao patrimônio da instituição, anexando a nota fiscal, o ateste da nota fiscal de material e o termo de doação.

## Passo 2

O setor de patrimônio abre um processo eletrônico no SUAP para a incorporação do bem recebido como doação, realiza a entrada do material, localiza-o e atribui a carga patrimonial, conforme os dados informados no documento de ateste. Em seguida, encaminha o processo à contabilidade, comunicando a doação recebida e solicitando os procedimentos contábeis cabíveis.

## Passo 3

O setor de contabilidade registra a doação no Sistema integrado de Administração Financeira (SIAFI), baixa o saldo a comprovar do pesquisador e devolve o processo ao setor de patrimônio.

## Passo 4

O setor de patrimônio fixa a placa patrimonial no bem, verifica se o responsável pela carga realizou o aceite no sistema SUAP e finaliza o processo.

# Seção 04

## Orientações, dicas e contatos:

apresenta orientações para a gestão de recursos e o uso do Cartão BB Pesquisa, as principais penalidades previstas nos mais recentes editais internos do IFSul, além das informações de contato para suporte administrativo dos setores da Reitoria do IFSul responsáveis por receber e acompanhar a execução dos processos relacionados aos editais.

[Voltar ao Sumário](#)



# Orientações para a gestão de recursos e uso do Cartão BB Pesquisa

[Voltar ao Sumário](#)

Para garantir a conformidade com os editais de ensino, pesquisa e extensão e uma gestão eficiente dos recursos, siga atentamente as orientações a seguir sobre remanejamento de despesas e uso do Cartão BB Pesquisa. Estas dicas visam a evitar problemas na prestação de contas e assegurar a correta aplicação dos recursos.



São proibidos os remanejamentos de despesas entre categorias (de investimento para custeio e vice-versa).



Caso ocorra a aquisição de material permanente (investimento), o coordenador deverá preencher o Termo de Doação e incluí-lo na aba "Anexos" do projeto no SUAP.



O coordenador do projeto deve usar os recursos financeiros exatamente como previsto no edital, tanto para custeio quanto para investimento. Despesas extras não serão ressarcidas.



## USO DO CARTÃO À VISTA

As despesas deverão ser realizadas, via crédito à vista no Cartão BB Pesquisa, com a inserção da senha pessoal do coordenador do projeto.

## TRANSFERÊNCIA

Não é possível efetuar transferências bancárias.



## Dicas do Cartão

BB

## Pesquisa

## COMPRAS NO CARTÃO

Não é possível parcelar compras.  
Não são permitidas compras no exterior.

## FATURAS E SALDOS

Não são geradas faturas em nome do beneficiário do cartão.  
O saldo pode ser consultado pelo telefone da central de relacionamento, informado no verso do cartão.

## FUNÇÃO DÉBITO

Não é possível pagar na função débito em conta.  
Todas as compras devem ser feitas com a transação de crédito à vista.

## VIGÊNCIA DO PROJETO

Não serão permitidas despesas efetuadas fora do período da vigência do projeto, ainda que nele previstas ou orçadas anteriormente.

# Penalidades previstas

nos mais recentes editais de pesquisa e extensão do IFSul

Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP)	Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)
<p>O pesquisador que não utilizar o recurso, devolvendo sua totalidade após a data limite de execução do projeto, ficará suspenso, por 02 (dois) anos consecutivos, de participar de editais desta natureza realizados pela PROPESP.</p>	<p>O coordenador extensionista que não entregar a prestação de contas ficará impedido de participar de futuros editais da PROEX.</p>
<p>O pesquisador que utilizar valor menor ou igual a 50% do recurso recebido até o final do projeto também ficará suspenso, por 01 (um) ano consecutivo, de participar de editais desta natureza realizados pela PROPESP.</p>	<p>Se, na análise da prestação de contas, for constatada utilização de recursos em desacordo com o previsto no Regulamento, o extensionista deverá ressarcir à União os valores indevidos.</p>
<p>Se, na análise da prestação de contas, for constatada utilização de recursos em desacordo com o previsto no Regulamento, o pesquisador deverá ressarcir à União os valores indevidos.</p>	

[Voltar ao Sumário](#)

# Contatos

Em caso de dúvidas, entre em contato com o setor responsável pelo seu projeto de pesquisa e/ou extensão. Ao lado, estão listados os contatos dos setores na Reitoria que são responsáveis por receber e acompanhar a execução dos processos relacionados aos editais internos do IFSul.

[Voltar ao Sumário](#)



IF-PROPESP

Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) e Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

*E-mail:* **[if-propesp@ifsul.edu.br](mailto:if-propesp@ifsul.edu.br)**

IF-COADPES

Coordenadoria Administrativa da PROPESP (COADPES)

*E-mail:* **[if-coadpes@ifsul.edu.br](mailto:if-coadpes@ifsul.edu.br)**

IF-PROEX

Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e Coordenadoria administrativa da PROEX (COADEX)

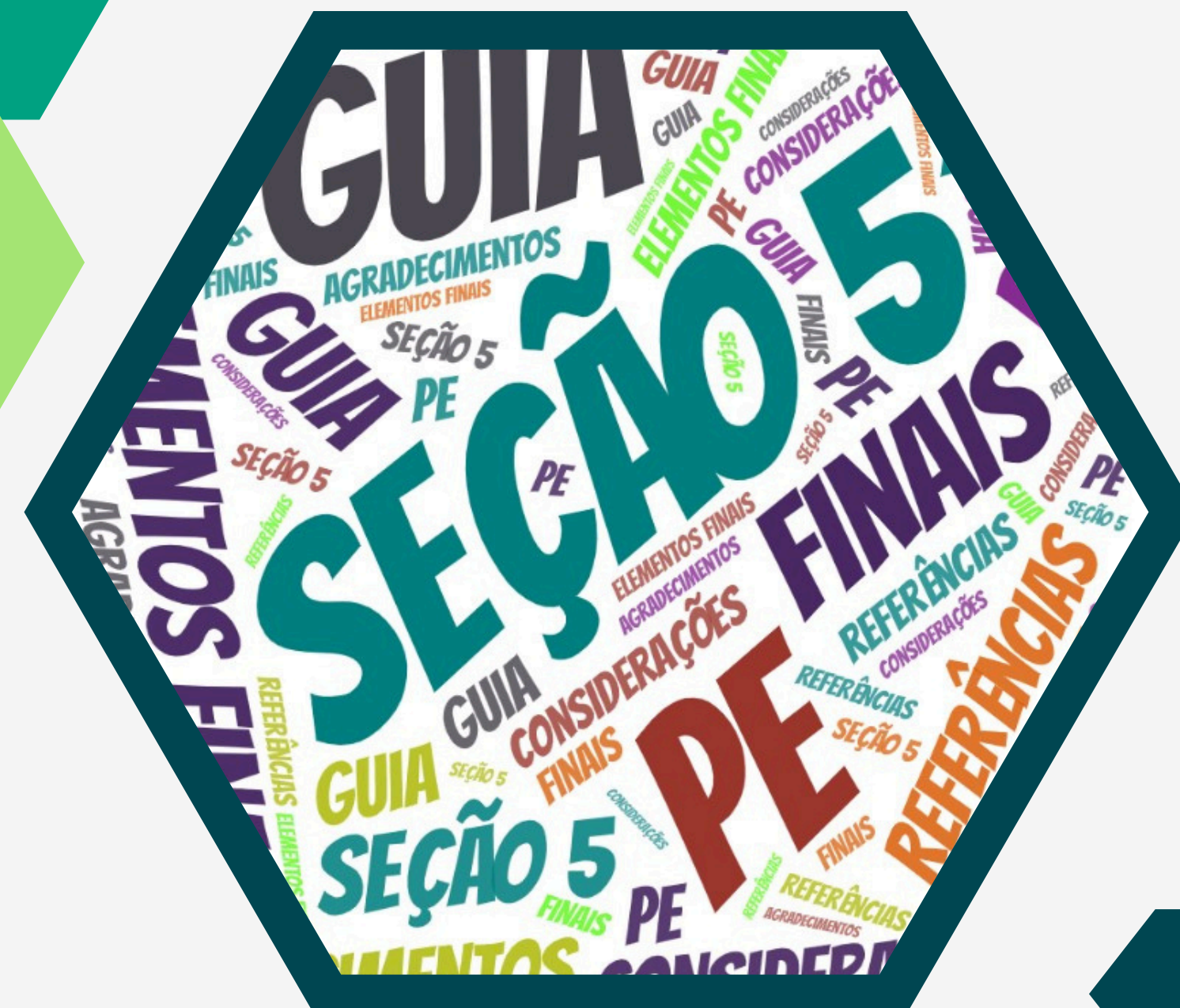
*E-mail:* **[if-proex@ifsul.edu.br](mailto:if-proex@ifsul.edu.br)**



# Seção 05

## Elementos finais do PE:

nesta seção, são apresentadas as considerações finais do PE, as referências e os agradecimentos.



# Considerações finais

Este Guia foi desenvolvido a partir da investigação sobre a gestão patrimonial no IFSul, com foco nos bens móveis adquiridos por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa revelou desafios significativos e oportunidades para melhorias. Embora a gestão patrimonial esteja operacional, identificou-se lacunas consideráveis, principalmente em relação à clareza das normas e regulamentações. As principais dificuldades apontadas foram a falta de clareza nas normas, a complexidade burocrática e a comunicação insuficiente entre coordenadores de projetos e o setor de patrimônio.

Baseando-se nas sugestões dos entrevistados, que destacaram a necessidade de ferramentas práticas, como *checklists* estruturados e guias detalhados, este Guia tem como objetivo fornecer suporte aos coordenadores de projetos e profissionais da EPT. Ele oferece orientações claras sobre a aquisição e a incorporação de bens permanentes, facilitando a prestação de contas conforme a legislação vigente.

Espera-se que este Guia contribua para a simplificação dos processos administrativos, reduzindo a burocracia e melhorando a compreensão dos principais conceitos e procedimentos relacionados à gestão patrimonial. Além disso, o material visa a promover uma comunicação mais eficaz e servir como um recurso valioso para a gestão patrimonial nas instituições de ensino.

Acredita-se que o material aqui apresentado não apenas esclareça dúvidas e facilite o trabalho dos coordenadores de projetos, mas também incentive outros profissionais a aprofundarem seus estudos sobre a gestão patrimonial na EPT. As discussões iniciadas neste Guia devem servir como uma base sólida para futuras pesquisas e melhorias na área.

[Voltar ao Sumário](#)

# Referências

- ALVES, Brena Kesia Ribeiro; OLIVEIRA, Elenilce Gomes de. **A educação na perspectiva da formação omnilateral e emancipatória**. YouTube, 22 dez. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wx2BW62jjQY>. Acesso em: 29 ago.2024.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 10. Ed. Brasília. 2023. Disponível em: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:48458](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:48458). Acesso em: 26 jul. 2024.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002**. Divulga o detalhamento da natureza das despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Disponível em: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:8754](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8754). Acesso: 30 jul. 2024.
- CLARK, Otávio Augusto Câmara; CASTRO, Aldemar Araujo. A pesquisa. **Pesquisa Odontológica Brasileira**, v. 17, p. 67-69, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pob/a/Y7Zwy8rNNVf6TS6Sv78v6SN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 16 out. 2023.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação omnilateral. In: CALDART, Roseli Salete *et al* (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, v. 2, p. 267-274, 2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l191.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.
- INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN). **Sistema Unificado de Administração Pública** (SUAP). Módulos; História; Conveniadas [...]. 2024. Disponível em: <https://portal.suap.ifrn.edu.br/>. Acesso em: 04 ago. 2024.
- JESUS, Marco Aurelio de. **Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão**. YouTube, 03 ago. 2019. Produzido pelo IFRO - campus Zona Norte. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NvRaUoGdP7Q>. Acesso em: 29 ago. 2024.
- RAYS, Oswaldo Alonso. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 71–85, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>. Acesso em: 29 ago. 2024.
- XAVIER, Ana Cláudia Galvão *et al*. Concepções, diretrizes e indicadores da extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-EPCT. Extensão tecnológica: rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. In: CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CONIF). **Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Cuiabá: CONIF/IFMT, 2013. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/proex/documentos/conif-2013-extensao-tecnologica-rede-federal-1.pdf>. Acesso 20 set. 2023.



Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todos que, com seu apoio e colaboração, contribuíram para a realização deste Guia. Agradeço especialmente aos servidores, de diversos setores dos câmpus do IFSul, cujos saberes e experiências foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço também ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), que, de forma direta ou indireta, forneceu recursos, orientações e encorajamento essenciais para a construção deste estudo.

A todas as demais pessoas que, de alguma forma, contribuíram para este trabalho, meu profundo reconhecimento. Seja por fornecer ideias valiosas, apoio técnico ou simplesmente palavras de incentivo, cada gesto foi fundamental para a conclusão deste projeto e não passou despercebido.

